

PORTARIA Nº. 0593/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, matrícula 100803, programadas para o período de agosto/2018, para serem usufruídas no período de 06.08.2018 a 20.08.2018, 15(quinze) dias, e 08.10.2018 a 22.10.2018, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº344172/2018.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Jaqueline Magalhães Brito, matrícula 101021, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.07.2018 e 01.08.2018 a 03.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº347583/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Yuri Alaguês Bendô, matrícula 100899, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.07.2018 a 20.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº348477/2018.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 130981a3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)